



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 08/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 11/2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Nomina os Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade, de Maria Avani de Souza Menezes, Vanda do SESP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada, através da presente Lei, a nomeação dos Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade, de Maria Avani de Souza Menezes, Vanda do SESP, em reconhecimento aos relevantes serviços em saúde pública prestados à comunidade florestana.

Art. 2º - A homenagem de que trata esta Lei terá lugar nos Leitos de Saúde Mental do Hospital Cel. Álvaro Ferraz, nesta cidade.

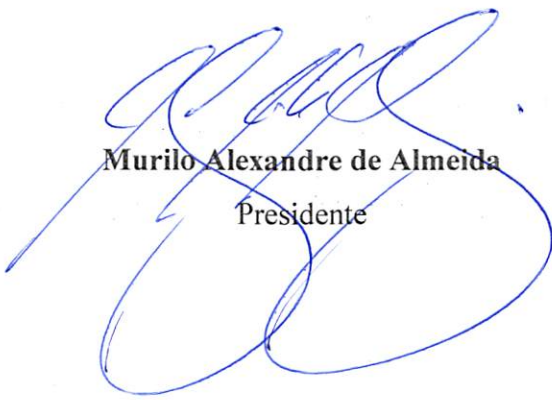
Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2016.



Murilo Alexandre de Almeida
Presidente